



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

INDICAÇÃO Nº 130 2026



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "PÉ DIABÉTICO ZERO", DESTINADO AO ATENDIMENTO PREVENTIVO DE PESSOAS COM DIABETES MELLITUS, COM AVALIAÇÃO PERIÓDICA DOS PÉS, PODOLOGIA BÁSICA E ORIENTAÇÃO PREVENTIVA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja instituído, no âmbito do Município de Pentecoste, o **Programa Pé Diabético Zero**, voltado à prevenção, cuidado contínuo e redução de complicações decorrentes do diabetes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a atenção preventiva à saúde das pessoas diagnosticadas com **Diabetes Mellitus**, especialmente no que se refere às complicações nos membros inferiores, popularmente conhecidas como pé diabético. Trata-se de condição séria que pode causar feridas, infecções, perda de sensibilidade, dificuldade de cicatrização e, em casos mais graves, amputações evitáveis.

Muitas dessas complicações decorrem da ausência de acompanhamento periódico, da falta de orientação adequada e do diagnóstico tardio de pequenas lesões que, sem tratamento, evoluem para quadros severos. Por isso, a prevenção é a medida mais eficaz e humana, reduzindo sofrimento e custos ao sistema público de saúde.

O **Programa Pé Diabético Zero** poderá ser desenvolvido por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com atendimentos periódicos nas unidades básicas de saúde, contemplando avaliação clínica dos pés, identificação de ferimentos ou alterações circulatórias, podologia básica preventiva, corte técnico de unhas quando necessário, orientações de higiene e autocuidado, além de encaminhamento especializado nos casos que demandarem maior atenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A iniciativa também poderá promover campanhas educativas sobre uso correto de calçados, inspeção diária dos pés, controle glicêmico e importância do acompanhamento regular, ampliando a conscientização dos pacientes e familiares.

Investir em prevenção significa reduzir internações, evitar amputações, preservar a mobilidade e garantir mais dignidade às pessoas que convivem com o diabetes. Trata-se de medida socialmente justa, tecnicamente necessária e economicamente inteligente para o município.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante política pública em favor da população de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 12 de maio de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA